Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Aramari

Sexta-feira • 1 de Novembro de 2024 • Ano XVI • Nº 1904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03

Dispensas de Licitações 04 a 05

Termos Aditivos 06 a 06

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM3MJA1OUMYNDEWNUM0QT

Contratos

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 069-2024-DL
(RESUMO)

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 069-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA, LANCHE, BOLO, DOCES), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA INFANTIL, A SER REALIZADO DIA 12 DE OUTUBRO 2024, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMARI -BA., CONTRATADO: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 18.916.120/0001-07.** Com o valor global de **R$ 55.815,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais).** Aramari, 04 de outubro de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 070-2024-DL
(RESUMO)

Aos vinte e nove dias o mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 070-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, DESTINADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMARI -BAHIA,. CONTRATADO: LOODS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ nº 23.366.946/0001-71.** Com o valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).** Aramari, 29 de outubro de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Dispensas de Licitações

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027-2024-DL

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **RECONHEÇO** o Procedimento adotado na modalidade **DISPENSA DE LICITACAO Nº 027/2024, Processo Administrativo nº 600.007.2024**, com fulcro no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA, LANCHE, BOLO, DOCES), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA INFANTIL, A SER REALIZADO DIA 12 DE OUTUBRO 2024, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMARI -BA. EMPRESA CONTRATADA: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA- ME, CNPJ Nº 18.916.120/0001-07**, com o valor global de **R$ 55.815,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais).**

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Aramari-BA, 04 de outubro de 2024.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028-2024-DL

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município **RECONHEÇO** o Procedimento adotado na modalidade **DISPENSA DE LICITACAO Nº 028-2024, Processo Administrativo nº 600.005.2024**, com fulcro no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, DESTINADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMARI -BAHIA. EMPRESA CONTRATADA: LOODS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no **CNPJ N° 23.366.946/0001-71,** com endereço à sede Avenida Rodolfo Mendes Lins, S/N, Morro, Conde, BA, **CEP 48.300-000**, com o valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Aramari-BA, 29B de outubro de 2024.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Termos Aditivos

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 055-2022-CC (RESUMO)

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do **resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº. 055-2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CESSÃO DE USO E ATUALIZAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA O ARMAZENAMENTO LOCAL E EM SERVIDOR ONLINE DIGITAL DOS ARQUIVOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, PRONTUÁRIOS MÉDICOS, PRONTUÁRIOS DOS SERVIDORES, PROCESSOS LICITATÓRIOS E JURÍDICOS, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ADEQUAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA ENVIO VIA E-TCM EM PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO MÃO DE OBRA CAPACITADA, ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL NA PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA DIGITALIZAÇÃO COM FUNCIONAMENTO LOCAL E VIA INTERNET E LOCAÇÃO DE SCANNER E COMPUTADOR INCLUINDO KIT MULTIMÍDIA.**, constante no **Carta Convite 021-2022,** o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo do **contrato 055-2022**, por mais **12 (doze) meses**, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 03 de outubro de 2024.

E Para Constar, foi lavrado este termo e publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)